



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 93/2025 Página 1 de 2

PORTEARIA N° 93, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Art. 3º Conforme requerimentos registrados pelas servidoras e devidamente autorizados:

§ 1º Fica revogado o item 1 do Anexo Único da Portaria nº 48/2025, que concedia o 2º período de férias à servidora Edna Valéria Diniz Mota Araújo, iniciando em 01/12/2025.

§ 2º Fica revogado o item 1 do Anexo Único da Portaria nº 43/2025, que concedia o 2º período de férias à servidora Ellen Vanessa Diniz Fretis, iniciando em 08/12/2025.

§ 3º Permanecem válidos e inalterados os demais itens constantes das Portarias nº 48/2025 e nº 43/2025, sendo revogados exclusivamente os dispositivos expressamente mencionados nos parágrafos anteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias de novembro de 2025.

PUBLICADO	
Nº. 2200, Ano X	
Diário Oficial, págs. 51-52	
Data: 01/12/2025	

FABIO
ZANATA:519
81378120
Assinado digitalmente por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.11.28 07:49:50 -04'00'
FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

01/12/25 21/01/26
Jd



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n° 93/2025 Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA DEZEMBRO 2025

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	350	SILDIMEIRE APARECIDA SARTORI	04/01/2021	04/01/2024	03/01/2025	08/12/2025	22/12/2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 93/2025 Página 1 de 2

PORTRARIA N° 93, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Art. 3º Conforme requerimentos registrados pelas servidoras e devidamente autorizados:

§ 1º Fica revogado o item 1 do Anexo Único da Portaria nº 48/2025, que concedia o 2º período de férias à servidora Edna Valéria Diniz Mota Araújo, iniciando em 01/12/2025.

§ 2º Fica revogado o item 1 do Anexo Único da Portaria nº 43/2025, que concedia o 2º período de férias à servidora Ellen Vanessa Diniz Fretis, iniciando em 08/12/2025.

§ 3º Permanecem válidos e inalterados os demais itens constantes das Portarias nº 48/2025 e nº 43/2025, sendo revogados exclusivamente os dispositivos expressamente mencionados nos parágrafos anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias de novembro de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 93/2025 Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA DEZEMBRO 2025

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	350	SILDIMEIRE APARECIDA SARTORI	04/01/2021	04/01/2024	03/01/2025	08/12/2025	22/12/2025